



Ministério do Trabalho e Emprego  
Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária  
Departamento de Parcerias e Fomento  
Coordenação-Geral de Parcerias e Fomento

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA E RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 01/2024 - FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA, GESTÃO DE RESÍDUOS E FORTALECIMENTO DE ORGANIZAÇÕES DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS NA TERRA INDÍGENA YANOMAMI E YE'KWANA

No dia seis de dezembro de 2024, na sede do Ministério do Trabalho, sala de reuniões de Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária, Esplanada dos Ministérios Bloco "F", Brasília, Distrito Federal, às 10 horas, reuniu-se a referida Comissão para análise e julgamento das propostas apresentadas pelos proponentes inscritos na Seleção de Projetos em evidência.

O Presidente da Comissão Julgadora abriu os trabalhos, colocou a importância de todos os membros procederem a análise de todas as propostas apresentadas para garantir a complementação de expertises entre membros do Comitê Interministerial para Inclusão Socioeconômica de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis – CIISC, do Ministério dos Povos Indígenas – MPI e do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

Na ocasião, foram pré-analisadas as seguintes propostas:

035351/2024
035256/2024
035214/2024
035208/2024
035193/2024
034932/2024
034844/2024
034304/2024
032316/2024
031932/ 2024

Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária  
Departamento de Parcerias e Fomento  
Coordenação-Geral de Parcerias e Fomento



Ministério do Trabalho e Emprego  
Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária  
Departamento de Parcerias e Fomento  
Coordenação-Geral de Parcerias e Fomento

<b>Proposta</b>	<b>Itens não atedidos</b>
035208/2024	Não enviada para análise, não anexou o ANEXO V – plano de trabalho
034932/2024	não anexou o ANEXO V - plano de trabalho
034844/2024	não anexou o ANEXO V - plano de trabalho
034304/2024	não anexou o ANEXO V - plano de trabalho
031932/ 2024	Não enviada para análise, não anexou o ANEXO V - plano de trabalho

Cada membro se responsabilizou por preencher as tabelas de quesitos e critérios durante o final de semana, para retorno no dia 09 de dezembro. Após análise minuciosa dos Projetos Técnicos de cada proponente e seguindo os critérios de seleção, previstos no ANEXO V do Edital de Seleção de Projetos, quais sejam:

**MODALIDADE 1:**

- A) Conhecimento dos problemas e realidades terras indígenas Yanomami Ye'kwana e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto (Inclusão de público com as dimensões de diversidade territorial, étnico-racial e geracional qualifica a proposta)
- B) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas
- C) Qualificação da Equipe Institucional
- D) Adequação da proposta aos objetivos da política de economia solidária, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria. (Inclusão dos conteúdos básicos sobre economia solidária; resíduos sólidos; trabalho e emprego, desenvolvimento



Ministério do Trabalho e Emprego  
Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária  
Departamento de Parcerias e Fomento  
Coordenação-Geral de Parcerias e Fomento

social econômica de catadores, sustentabilidade ambiental e conhecimento do mercado, da Cadeia da Reciclagem e da Logística Reversa, terá caráter qualitativo

E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante. (Ter articulação e experiência de formação comprovada em âmbito regional e ou nacional, publicação sobre a temática de catadores, do cooperativismo no mundo do trabalho, da economia solidária e conhecimento do mercado e da cadeia da reciclagem e da logística reversa, qualifica a proposta.

## **MODALIDADE 2**

A) Conhecimento dos problemas e realidades terras indígenas Yanomami Ye'kwana e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto (Inclusão de público com as dimensões de diversidade territorial, étnico-racial e geracional qualifica a proposta)

B) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas

C) Qualificação da Equipe Institucional

D) Adequação da proposta aos objetivos da política de economia solidária, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria. (Inclusão dos conteúdos básicos sobre economia solidária; resíduos sólidos; trabalho e emprego, desenvolvimento social econômica de catadores, sustentabilidade ambiental e conhecimento do mercado, da Cadeia da Reciclagem e da Logística Reversa, terá caráter qualitativo

E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de Estudos e Diagnósticos realizados sobre cadeias de valor na Amazônia

F) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações de atividades ou projetos em terras indígenas e unidades de conservação na Amazonia

No dia 09 de dezembro, a referida comissão tornou a se reunir, no mesmo horário e local, para terminar a seleção e tirar dúvidas. Após o questionamento sobre gravimetria e outros conceitos próprios da reciclagem de resíduos sólidos para o

Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária  
Departamento de Parcerias e Fomento  
Coordenação-Geral de Parcerias e Fomento



Ministério do Trabalho e Emprego  
Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária  
Departamento de Parcerias e Fomento  
Coordenação-Geral de Parcerias e Fomento

especialista Ary Moraes, a Comissão Julgadora do Edital em epígrafe, designada pela PORTARIA SENAES/MTE Nº 1.836, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2024, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o Resultado da Seleção de Projetos em evidência, a seguir.

Concluiu a Comissão Julgadora que os proponentes selecionados no Edital de Seleção de Projetos nº 01/2024 são:

#### **MODALIDADE 1**

**Proposta:** 035351/2024 - **CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS** – Título do Projeto: Casa Yanomami – União e Reconstrução por um Território Livre de Resíduos – Pontuação (8,75).

#### **MODALIDADE 2**

**Proposta:** 0355193/2024 - **CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA** – Pontuação (9,38).

Desta forma, seguindo os critérios de pontuação do ANEXO V do edital, os proponentes não selecionados são:

**Proposta:** 035256/2024 - eliminada de acordo com o Edital, Anexo V:

*“Alínea - II. que recebam nota “zero” nos critérios de julgamento dos itens (A), (B), (C), (D) na Modalidade (1) e julgamento dos itens (A), (B), (C), (D) (E) e (F) na Modalidade (2); ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexos com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto (Artigo 16, §2º, incisos I a IV, do Decreto nº 8.726, de 2016)”;*

**Proposta:** 035214/2024 - eliminada de acordo com o Edital, Anexo V

*“Alínea - II que recebam nota “zero” nos critérios de julgamento dos itens (A), (B), (C), (D) na Modalidade (1) e julgamento dos itens (A), (B), (C), (D) (E) e (F) na Modalidade (2); ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexos com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o*

Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária  
Departamento de Parcerias e Fomento  
Coordenação-Geral de Parcerias e Fomento



Ministério do Trabalho e Emprego  
Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária  
Departamento de Parcerias e Fomento  
Coordenação-Geral de Parcerias e Fomento

*cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto (Artigo 16, §2º, incisos I a IV, do Decreto nº 8.726, de 2016);*

**Proposta:** 032316/2024 – eliminada de acordo com o Edital, Anexo V

*“Alínea II. que recebam nota “zero” nos critérios de julgamento dos itens (A), (B), (C), (D) na **Modalidade (1)** e julgamento dos itens (A), (B), (C), (D) (E) e (F) na **Modalidade (2)** ; ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexos com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto (Artigo 16, §2º, incisos I a IV, do Decreto nº 8.726, de 2016)”.*

O presente Resultado da Seleção será publicado no site oficial do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para o amplo conhecimento dos interessados, e no Diário Oficial da União. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião e Resultado da Seleção de Projetos, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

Robert Paula Gouveia,

Departamento de Parcerias e Fomento

Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROBERT PAULA GOUVEIA  
Data: 09/12/2024 16:20:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elaine Corado Souza,

Gabinete

Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária;

Lara Santos Zangerolame Taroco

Secretaria Nacional de Direitos Territoriais Indígenas, do Ministério dos Povos Indígenas;

Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária  
Departamento de Parcerias e Fomento  
Coordenação-Geral de Parcerias e Fomento



Ministério do Trabalho e Emprego  
Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária  
Departamento de Parcerias e Fomento  
Coordenação-Geral de Parcerias e Fomento

Flávio Camargo Schuch

Secretário-Executivo

Comitê Interministerial para Inclusão Socioeconômica de Catadoras e Catadores de  
Materiais Reutilizáveis e Recicláveis - CIISC.

Ivonete Pereira Motta

Assessora Especial

Ministério do Trabalho e Emprego.

09 de dezembro de 2024

Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária  
Departamento de Parcerias e Fomento  
Coordenação-Geral de Parcerias e Fomento